

PUBLICADO NA DO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
Nº 353 de 10.06.1983

LEI Nº 2691/83
de 09 de junho de 1983

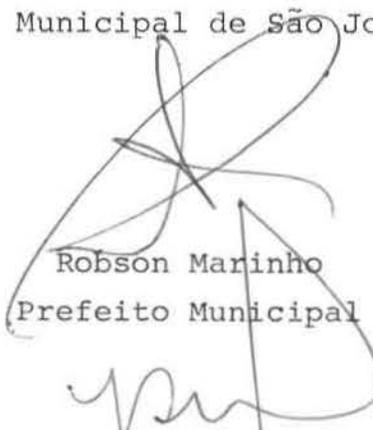
Dispõe sobre declaração de utili-
dade pública da Fundação de
Apoio aos Desempregados (FADE) do
Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei,

Artigo 1º - É declarada de utilidade públi-
ca a Fundação de Apoio aos Desempregados (FADE) do Município de São José
dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

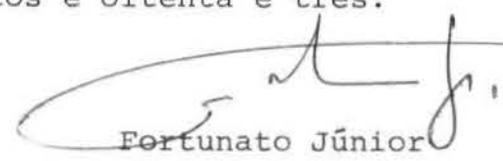
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de junho de 1983.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos nove dias
do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos